

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 079/05

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando que a maioria dos servidores municipais colabora na prestação de serviços para a realização da Festa do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, evento de caráter nacional,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo dia 4 e 5 de agosto próximo vindouro.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 1 de agosto de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal